



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 077 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / fevereiro / 20
Despacho:	Encaminhado - De
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de reparos na pavimentação e limpeza na Rua Bela Vista em frente ao número 380 – Bairro São Benedito- Km 43 da Anhanguera.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que, foi despejado aterro no terreno em frente à casa por um caminhão acompanhado por uma máquina que veio a quebrar parte do asfalto causando transtorno com a lama e poeira aparentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de janeiro de 2.023.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
195/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:31:33

USUÁRIO
martha


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 29– GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

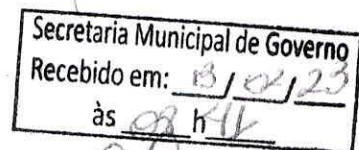
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2023 a 019/2023; de 021/2023 a 077/2023; de 079/2023 a 141/2023 e de 143/2023 a 152/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910